

O BOSSUET
DA JACOCA

16 DE SETEMBRO
DE 1875

O BOSSUET DA JACOCA.

ANNO I.—1875.

Sexta-feira 10 de Setembro.

NUMERO 11.

Publica-se em dias indeterminados.
Cada numero 420 rs.

Publicações gratuitas, desde que forem com
endereço ao padre Caiamento.

O BOSSUET DA JACOCA.

Parahyba 10 de Setembro de 1875.

(Continuação.)

A lei é por tanto impotente para punir os attentados da imprensa; aconselha-la á victima d'esses attentados é ou uma imbecilidade, ou uma irrisão cruel, um sarcasmo atroz.

Resta o outro meio a vingança, essa lei tremenda e sanguinolenta, que tem sobrevivido aos anathemas da religião e as reprovações da moral, porque Deus formando o coração gravou-a n'elle em caracteres immortaes. Mas vingar-se como ou de que maneira; porque ha duas?

Será a vingança physica, brutal?

Sem duvida é a primeira de que se lembra a honra ultrajada; mas não podemos crer que os leitores escrupulosos do *Bossuet* preferirão um escandalo, uma scena violenta, um crime, as estrophes pacificas do *Mono c'roado*, e aos annuncios de il *signore Francesco*. Não, não podemos crer n'isso, porque cremos que esses escrupulos são sinceros. Fora d'essa vingança só ha outra, a que exerce o *Bossuet*. Desenganem-se o *Bossuet* é a solução do problema da punição dos delictos da imprensa; é a unica solução pacifica, satisfactoria e completa. Não ha sangue, crimes, escandalos; nada d'isso.

O que tem feito o *padre*? Tem creado jornaes para atacar ao proximo. Cria-se um para ataca-lo.

O que tem feito o *padre*? Tem exposto ao ridiculo as pessoas e os escritos dos outros. Exponha-se tambem a irrisão publica sua pessoa e seus tristes e magros escritos, tão tristes e magros como sua pessoa; atiremos a rua publica esse velho e escandaloso arcabouço, restos nojentos de uma existencia meio esmagada; e deixemos a população assanhada cahir de tropel sobre elles.

O que tem feito o *padre*? Mentido impudentemente e calumniado com todo o desplante e insolencia. E' o que não tem feito o *Bossuet* até aqui; não porque lhe falte a vontade, ou porque entenda que o *padre* não merece. O *Bossuet* já confessou em sua *gazetilha* que a punição era deficiente por esse lado e chamou um collaborador disposto que se quizesse encarregar d'essa pia e caridosa tarefa. Os que até hoje tem collaborado com diversos *estyls* e sobre assumptos variados não sabem nem querem mentir.

Fazer ao *PADRE* o que elle durante mais de trinta annos tem feito aos outros tal o objecto, proposito, fim e gloria d'este jornal. Elle o disse em seu programma; e até hoje não se arredou um instante d'esse thema. Está, pois, explicada a necessidade da publicação do *Bossuet*, que nada podia substituir sem produzir maiores inconvenientes do que aquelles que lhe attribuis, vós leitores esquivos e casuisticos. Aceitai portanto o *Bossuet* como aceitaes uma cadeia, uma calceta, como nossos antepassados aceitavão e defendião a força, o pe-

tourinho. Elle é um instrumento de supplicio, que não é agradável de ver, sem duvida, mas que ou d'esta ou de outra forma ha de existir no mundo em quanto o crime flagellar a humanidade. Mas d'isso basta, os numeros que se tem publicado são sufficientes; o *Bossuet*, si é um instrumento de punição, cumprio a missão a que era destinado; o criminoso está severamente castigado.

Sem duvida o *Padre* tem soffrido alguma cousa; nós o confessamos de bom grado; e apraz-nos mesmo confessar; mas o limite justo e natural do castigo é— a correcção do culpado; é o que o explica, mede, e justifica a pena.

Perguntamos:

O *Padre* está corregido?

Não, não está ainda corregido.

Está, sem duvida, modificado; nós já o notamos em numero antecedente; e todos o reconhecem. Graças ao *Bossuet* elle já não diz tantas pulhas, já não trata com a ridicula impertinencia com que costumava tratar todos os que levavão a complacencia a ponto de o communicarem; nos taes *Noticiarios*, que ainda escreve para não se dizer que o *Bossuet* o fez calar, por re-mancira de evitar um resultado que ha de vir por fim, n'esses *Noticiarios* já não se apresenta aos olhos do publico com os *dengues e luxos* de quintandeira; esforça se mesmo por ser serio, e consegue se-lo tanto quanto a força dos máus habitos o permite a um *garotão* de sessenta annos.

Mas o que é tambem verdade é que não está corregido. Não, não está.

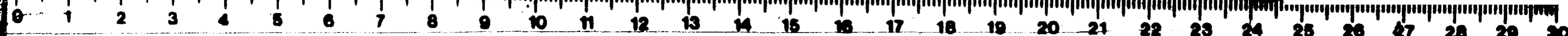
Esses mesmos *Noticiarios*, o provão. Ainda mente, ainda calunnia, ainda detrahe, ainda é o *padre Lindolfo*.

Depois de uma discussão com o illustrado Dr. Costa Machado, d'onde sahio como é impossivel que o *padre Lindolfo* não saia de uma discussão com esse funejonario, sobre qualquer assumpto; e especialmente sobre uma questão de *fazenda*, fez transcrever no *Camelione* um Aviso que não decide nem prejudica a questão. O fim foi fazer ao Dr. Costa Machado uma d'essas *pirraças* do *padre Lindolfo*, satisfazer essa vaidade de meretriz, que o consome, e offerecer-se enfeitado com essas penas de pavão de que o bom senso publico o tem tantas vezes despojado. Mas o intrepido jornalista, apesar de exausto pelo trabalho e pelas enfermidades, já começou, e ha de continuar, a puchar-lhe rudemente as orelhas.

A proposito da limpêza publica, onde quiz metter o nariz, mentio impudentemente, escrevendo que o digno e illustrado Dr. Abdon, Inspector da saúde publica, tinha annuciado uma *epedimia* a população d'esta cidade. O Dr. Abdon já administrou-lhe um piparote pelo *Independente* e publicou o officio que a esse respeito dirigio a presidencia.

Finalmente a proposito dos concertos da estrada de rodagem fez-se de engenheiro, deu preleções sobre a melhor maneira de construir e concertar estradas; e com suas costumadas allusões procurou attribuir faltas a quem estava ausente quando se realisarão os factos inculcados.

Tudo isto prova que o *PADRE* não está corregido, e si não está como dizer-se que o *Bossuet* deve parar?



Não, não deve; e, como não deve; não parará! Ha de continuar; e é impossivel calcular o termo de sua publicação.

Os leitores francos e desabusados que continuam a lê-lo em alta voz e a applaudi-lo mais alto ainda.

O Bossuet em nome da justiça social, de que se fez agente lhes agradece o apoio. Os leitores que chamam os esquivos, continuam a lê-lo baixo e a applaudi-lo mais baixo ainda. Nós temos inteira e firme confiança de que no fundo da consciencia elles accéptão e approvão este jornal.

(Continúa.)

GAZETILHA.

O Noticiario do Publicador, ou — Mexericão do Journalism. — Si se agita uma questão importante e alguém se apresenta para disenti-la, o alcoviteiro, padre Lindolfo, agacha-se, faz uma especie de remexido, como qualquer sirigaita, e escapa-se caarejando.

Foi o que succedeo a respeito da discussão para que ultimamente o chamou o Sr. Dr. Costa Machado. O jornalista, apesar de enfermo, exultou pelo trabalho e luctas da vida, agarrou-o pela gola, e quiz dar-lhe uma liegã; mas, achando uma coisa molle, fria, sem espinhaco, parece-nos que teve compaixão e largou o de mão.

Ainda, há pouco, a proposito do contracto para limpeza das ruas d'esta capital, no Camalione, n. 136, quiz aquelle onze letras metter a rillicão o illustrado e zeloso inspector da saúde publica, de quem ainda tem o desfeamento de dizer-se amigo. O Sr. Dr. Abdon em uma série de artigos, publicados no Independente mostrou o estado immundo em que se achão a maior parte das ruas e praças d'esta capital; e lembrou quanto isso pode ser nocivo a salubridade, chamando a attenção da administração sobre esse objecto de tanta importancia. A administração fez justiça aos sentimentos que decláram aquelles artigos, com a providencia e mandando contractar a limpeza da cidade.

Foi bastante isso para despertar a inveja da alcoviteira beata, que, no numero citado do Publicador, fazendo-se zeloso fiscal da fazenda, a quem caloteia, censurou a resolução da presidencia, dizendo: "... nem pôr em duvida a honrada palavra da inspectoría de saúde, que affirma (que falsidade!) estarmos ameaçados da invasão de uma epidemia, além da que está assaltando os cofres publicos." Depois diz: «Temos apprehensões sérias.»

Passando esse precedente, e decidilo pelo facto, que o temor da invasão de qualquer epidemia, mais ou menos punico, pode autorisar despezas com serviços, que, com maior ou menor fundamento, sejo julgados preservativos, o que será das cofres? Dito isto, e para jurar a indignidade a hypocrisia, disse mais que o Sr. Dr. Abdon em um officio que derigira a presidencia sobre este assumpto, annunciara que iam os ter um epidemia. Esse officio foi publicado no n. 9 do Independente. O publico deve o ter lido e ferado seu juizo, tanto mais quanto a beata nada mais disse naturalmente por occupada com algum descuramento de Padre-Nossos.)

Trabalhando-se da arrematação das concertas da estrada de rolagem, a alcoviteira embrulhou-se beata e devotamente com a malilha, e pregou mo-

ral no n. 137 do Camalione, sobre a economia; fez-se de engenheiro; com arrou os enrocamentos de pedra solta; e mostrou-se tão apprehensivo sobre a direcção dos trabalhos da estrada. Ora, o padre Lindolfo tomado ao sério as cousas publicas e sensinando gravemente sobre o futuro dos interesses da agricultura! Ah! ah! ah!

A PEDIDO.

As publicas.

(Continuação.)

Depois de copiar o trecho do relatório do Sr. Dr. Rodrigues, relativo de obras de alfândega, diz o sapientissimo Urubú coroado no 7.º artigo que publicou, tendo já escrito seis verdadeiras divagações, sem entrar em materia: «Eis a maneira discommunal com que, sob falsos presupostos, o engenheiro Rodrigues derigo á primeira autoridade da provincia uma grave, e calumniosa accusação, contra a primeira repartição da provincia, em cathogoria, levando sua indiscripção a ponto de insinuar-lhe, que comparasse o officio, que acompanhou as propostas com o orçamento, e mandasse medir as obras.» Que horror! A thesouraria pode fazer o que quizer, e ah! ah! ah! que ouzir censura-la!

Entretanto o Sr. Dr. Rodrigues avançou o que se acha em seu relatório, sustentou tudo no opusculo que publicou posteriormente e a thesouraria, apesar de calumniada, engoliu tudo isso sem fazer carêtas!

Pergunte o Moço coroado: «Onde encontrou o engenheiro Rodrigues, em peça officia minha, uma accusação, ou denuncia, igual a que arremeçou...?»

Nesta pergunta tem razão o sabio Macaconi. Elle não se atreve a fazer accusações semilhantes a nenhuma de honra de bem, salvo si for sob a responsabilidade de algum — A VII ASSU — porque isso lhe custaria alguns mezes, pelo menos, de cadeia.

O Sr. Dr. Rodrigues é director das obras provinciaes, como lizo o Orang-otango, mas tambem está aqui em commissão do governo geral; e portanto suas attribuições são mais extensas do que pensa Orang-otango.

Ahi he a responsabilidade perguntada do Urubú coroado quando diz: «O que tem que ver o engenheiro Rodrigues com as obras da thesouraria?»

Sente o illustre — compra e não paga — que o Sr. Dr. Rodrigues não tenha querido dis-utir á fim de tira-lo do erro, em que o conserva o art. 29 das clausulas geraes dos contractos, que acompanhão a circular da directoria geral do contencioso de 16 de Julho de 1866:

Essa circular n.º 306 acompanhou as clausulas para os contractos das obras do ministerio de fazenda sómente, e não para os contractos de todas as obras, sem restricção, como dá a entender o grande legista da thesouraria. Foram copiadas literalmente do regulamento do ministerio das Obras Publicas que baixou com o decreto n.º 2926 de 14 de Maio de 1862; primeiramente mandado adoptar pelo ministerio da fazenda por avio de 30 de Agosto de 1861. Mas como os procuradores fiscaes da fazenda geral não cumprirão com seus deveres observando essas disposições o director geral do contencioso, como diz a mesma circular, expedio-a determinando-lhes que a observassem. E como o cumprio o celebrissimo Orang-otango nos contractos para as obras da alfândega? Todos o sabem. Ellas conferindo as thesourarias attribuições para contractar e redigir os contractos, como aquelle regulamento confere aos engenheiros encarrigados dos trabalhos do ministerio das obras publicas, e em regulamento n.º 12 de 2 de Maio de 1870 confere ao director das obras d'esta provincia, etc, etc, determinot

VARIÉDADE.

o julgamento de um anti-padre
quadro dramatico em dois actos.

(Conclusão.)

ACTO II.

Levanta-se o pano. O scenario representa uma prisão lageada e abobadada sem uma abertura siquer que indique uma porta. No centro fica uma grelha de ferro de nove palmos de comprimento e onde prendem-se correntes e argelas, um braseiro recentemente acceso arde sob a grelha; no fundo da prisão existe uma meza (antes um balação negro rodeado de escabellos); em um dos angulos de prisão pregada na parede existe uma barra de ferro terminada por uma golilha, tambem de ferro, que abre e fecha por meio de uma móla; esta golilha fica na altura mais ou menos de dois metros do chão, onde repousa uma grande e pezada lage guarnecida de uma argala e arreios destinados a suspende-la.

Em frente da grelha, na outra extremidade da sala, ha um mótião de palhas que serve de cama ao habitante d'esta lugubre morada; por sobre esta cama com luz magica brilha o mesmo phosphorico letreiro que já viu-se no acto 1.º.

DESTROÇOS DAS GRANDEZAS HUMANAS.

Alem d'esta luz pallida, que espalha tão atterradoramente a inscripção, só o braseiro deixa escapar uma luz magica sobre todos os objectos que ornão este lugar.

O prisioneiro está sentado sobre a palha com o semblante pallido e calaverico esculpido entre as linhas, e como que não vê o theatro de suas desgraças.

PADRE — S. sobre esta inscripção tremenda! Sempre esta espada de fogo levantada sobre a minha cabeça! O que fiz eu, Deus de misericórdia, para merecer tantos tormentos? Mas... não... porque imploro, ó Deus, o teu nome? porque ouso lembrar-me agora de tua clemencia; eu que só tenho servido a me de teu nome para profanar o teu culto? porque eleva para ti olhos reverentes, estes mesmos olhos que nunca tremarão de o'harte quando com mãos sacrilegas toquei em teu corpo substituído na hostia? Oh! porque tremo agora, eu que nunca vacillei em rasgar a honra alheia! porque fallei-me a voz, a mim que injuriei a virgem casta, que vomitei a torpe calumnia sobre o throno municipal, que acabava de santificar e em a bengão a vida da religião?

Porque hei de gemer, eu que nunca me comaravi em presença das lacrimas que fiz chorar? (Chorou em profusão.)

Um grande ruido abafado fez estremecer todas as paredes da prisão e a grande pedra que flava por baixo da palha estremeceu. Novo ruido mais forte fez saltar a pedra deixando apparecer uma profundidade por onde sahio, em fila em turbilhões de fumo, um exército de phosporicos, uma luminosa legião de fósforo que parecia habitar as fauces

tê ou de heg o seus attribuição, declarando a circular em seu segundo periodo, pag. 70 do volume de officios instructivos da directoria, publicado em 1867 que os contractos de obras celebrados pelas thesourarias de dependência de approvação do presidente da provincia sem a qual não são perfeitos, nem podem produzir effeito algum.

Si os ditos regulamentos e clausulas conferem attribuições aos engenheiros em serviço do ministerio das obras publicas, ao director obras provinciaes e a inspectoría de fazenda, para contractarem taes obras pode se, por ventura, concluir d'ahi que esses funcionarios estão autorizados para alterar as obras orçadas e mandadas contractar por ordem superior?

Não, de modo nenhum.

Como, pois, diz o Orang-otango, querendo justificar a transaccão por elle feita e seu comparsa, que, em vista das ditas clausulas, estava a thesouraria no seu direito alterando o orçamento e obras em questão? Alem d'isso si estava para tanto autorizada, para que occultou á presidencia da provincia as alterações que fez?

Não será por certa committação e gatilhada e com trinta artigos de parvoíces que o tal e tor da thesouraria e seu caloteiro fisal hão de embair a opinião publica e a administração, occultando-lhes as transaccões que fazem e deixando de submeter á approvação do presidente da provincia — um contracto de obras publicas, sob o pretexto de que a proposta para elle foi submittida a essa approvação.

Manda a inscripção circular no 3.º periodo, a pagina e volume citados, que as transaccões de taes contractos devem ser feitas com todas as solemnidades ordenadas na legislação em vigor, etc.

Seria para satisficção de taes disposições, que o inspector e o procurador fiscal alterarão o orçamento do engenheiro Pernambuco, occultando isso ao presidente da provincia, e antes dizendo-lhe, que a proposta, aceita provisoriamente e submittida a sua approvação, era para as obras constantes do mesmo orçamento?

E porque, como cumpria, não foi submittido o contracto á approvação do presidente mas sómente a proposta? Haveria receio de ser descoberta a patibaldade?

Occultando as alterações do orçamento, teve a thesouraria em vista satisfazer as determinações d'ella a circular?

Esse contracto sem approvação não foi por ventura nullo?

A thesouraria, alterando o orçamento depois de já haver recebido a 1.ª turma de propostas, e recebendo segunda turma para obras diversas das orçadas, isto immediatamente, sem annunciar-las teria em vista satisfazer — todas as solemnidades ordenadas na legislação em vigor? Pondo de parte a questão de habilitações do inspector e do procurador fiscal para alterarem o orçamento, perguntaremos porque em vista d'elles alterações não adiarão a arrematação? Qual a cauza que os impidio de verem a necessidade de taes alterações, antes de ficar prejudicado o parente Coqueijo, com o recebimento 1.ª turma de propostas?

Tudo isso são questões em que não fallo, nem fallará o celebre — compra e não paga — Fiscal da thesouraria de fazenda!

E fugindo a todas estas questões, diz Orang-otango, citando a circular, de que tratamos, a seu gosto, — «Pillamento o engenheiro Rodrigues não se declarou prisioneiro thesourario...» Tem razão.

Si o Sr. Dr. Rodrigues fosse presidente da thesouraria, conhecido, como conhece, ao procurador fiscal que em seis annos caloteia a fazenda sem pagar-lhe um real, por taxa de escravos,купasto pe soal e de profissões, como advogado, já ha muito que esse fiscal caloteiro teria sido demittido e mandado responsabilisar.

(Continúa.)

escancaradas do abysmo. Um terceiro ruido ainda mais aterrador faz elevar-se até um metro de altura a lingua de fogo entre mais grossas espessuras de fumo; d'entre as quaes surgem os quatro diabos que figurarão no 1.º acto. A pedra torna a cahir tapando a boca do abysmo; tres dos diabos tomão assento nos escabellos que rodeião a meza, em quanto o quarto, que é o escudeiro, conserva-se de pé por trás do quo preside a scena.

—JUIZ—(para o escudeiro). Faze vir o réo á presença do tribunal.

O diabo escudeiro dirige-se ao palheiro, enterra as unhas aguçadas no gasnête do padre, que de um pulo salta quasi junto á meza do tribunal tremendo de medo e de dôr.

Um dos diabos levanta-se e diz:—

—DIABO—(para o tribunal e apontando para o padre). Este padre, que se denomina apostolo da humildade, da castidade e da pobreza, cobiou os bens de seus semelhantes, roubou o patrimonio de N. S. do Carmo, calot-iou a fazenda publica, de que era fiscal; monstro de luxuria forçou e seduzio a pobres raparigas; assassinou a honra alheia, abuzou da fraqueza e obediencia das suas pobres escravas; peço, pois, a este tribunal que o condene a ser enforcado, esquartejado e queimado.

—JUIZ—(para o padre). Padre tua *prudencia*, tua *piadossissima caridade* tem alguma coisa a responder á estas accusações?

—PADRE—(para o tribunal). Só tenho a dizer que o Senhor reserva grandes castigos para os que se atrevem assim a insultar os seus sacerdotes.

—JUIZ—(para o padre). Negas, pois, que tens um filho de uma escrava e que fazias d'elle teu moleque de rua, que o mandavas ganhar para ti e que te segurava o cavallo quando montavas para irs ao teu serra-lho do Musuré? Negas que profanastes a religião de que eras sacerdote, não só com gestos e accões indecorosas, como ainda escrevendo ladainhas atrevidas em que insultavas a honestidade alheia? Negas que vivias com quatro *pardas*, que tu chamavas *irmãs em Christo* quando que nós e tú sabemos o que ellas crão? Negas que como homem politico decestes ao ultimo grão de infamia e que servistes de capacho aos mesmos homens em cuja honra cuspiste. Negas tudo isto padre, em presença d'aquella gravata (apontando para a goliha) que te vae esticar o gasnête?

—PADRE—(para o tribunal). Nego em nome de todos os Santos. Sou victima de atroz calumnia; será outro e não eu o autor de todos estes crimes.

—JUIZ—(para o tribunal). Em vista da recalcitração do réo, vamos submettê-lo á provas.

Todos os diabos levantão-se e de um só pulo cahem sobre o padre que grita horrorizado. Levão-no para a barra de ferro que suspende a goliha; introduzem-lhe ali a cabeça e fechão a mola; soltão-no, e o padre que fica suspenso, começa a espedernegar nos ares; então os diabos suspendem a laço, prendem-na aos pés do padre com as correias, á fim de moderar as espernegadellas do infeliz, apparecendo então o abysmo por onde começaram a salir novas columnas de fumo. Com este peso immenso os queixos do padre se deslocão e o pescoço inteiricado cresce mais dois

palmos, os olhos esbugalhados parecem saltar das orbitas, meia braça de lingua enrosca-se pela goliha, as juntas das pernas deslocão-se; e, assim, n'este estado horrivel, permanece alguns instantes, até que o juiz dá por terminada a primeira prova, para começar a segunda.

Os diabos decem o desconjuntado Polichinello do guindaste, despem-no e o conduzem á grelha, onde o prendem com as correntes e argolas. Logo que as carnes sensuaes do maldieto padre tocão no ferro em brazas, repuchão-se e espalhão um forte cheiro de chamusco. O padre não supporta por mais tempo a dôr e diz:—

PADRE—(com desespero). Sou eu o autor de todos os crimes, fui eu que mordi na reputação alheia, sou eu que fiz tudo de que me accusão, mas tirem-me d'este inferno, não supporto por mais tempo esta maldicta grelha, ai... ai... ai... ui... ui... ui... ui...

—JUIZ—(para os diabos). Tirem-no da grelha.

Os diabos retirão-no d'esta prova e vão atira-las palhas; tomão de novo seus assentos em redor do balcão e condemnã o padre ás penas infinitas do inferno.

A uma pancada do diabo escudeiro no triangulo de aço estremece o lagêdo da prisão deixando apparecer sulcos de fogo; a uma segunda pancada, toda a prisão transforma-se em um immenso brasero, uma multidão infinita de diabos surgem sem se saber d'onde, sob mil variadas formas, com esgafamentos e espetos funegantes e em um hymno terrivel, ao som de horribéis gritos e desconhecidos instrumentos, apoderão-se do padre, cavalgão-n'o e sulcando-lhe a barriga com esporas de fogo o fazem correr sobre as brazas até que um tremendo trovão faz tudo desapparecer, para por entre uma nuvem de fumo e enxofre, fazendo brilhar a phosphorecente inscripção:

DESTROÇOS DAS GRANDEZAS HUMANAS.

(Cabe o panno).

FIM DO 2.º E ULTIMO ACTO.

ANNUNCTO.

Tratando-se da *remossão* do cemiterio, o que é de grande necessidade, como disse o *sabio* provedor da Santa Casa no *Publicador* n. 436 do corrente anno, dezeja-se achar quem se encarregue d'esse trabalho, que não será difficil, porque o cemiterio, sendo uma coisa amovivel, pode ser removido, mesmo as costas de alguma *besta de carga*. Dezeja-se levar a effeito essa *remossão* para evitar as despezas de construcção de outro cemiterio por conta dos cofres; o que tem sido, e e será o mais ardente desejo do padre Lindolfo, o homem que vive sonhando com economias publicas e arrecadação dos dinheiros do estado para dentro de suas algibeiras. O ajuste pelo serviço annunciado será vantajoso; si quem d'elle se encarregar o fizer com o preciso cuidado para que as paredes, telhados dos edificios, arvores, caixões velhos e ossos, não soffrão o menor desarranjo com a *remossão*, sobre tudo si a *remossão*, for feita tão *surrealmente*, que os defuntos não dêem pela cousa.

O contractador pode contar com o auxilio gratuito do possante costado do

Macaconi.